

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO E CONCERTO DO VEICULO ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PLACA; OGZ - 4418 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO.**

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.

ÔNIBUS, PLACA OGZ - 4418

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
001	UN	1,00	SENSOR ROTAÇÃO
002	UN	1,00	SENSOR INDUTIVO
003	UN	1,00	TELA MONITOR VEICULAR DIGITAL VEICULAR 7 POLE
004	UN	3,00	SOQUETE 1POLO RANDON UNIVERSAL
005	UN	2,00	BOMBA D AGUA P CLIMATIZADOR 24V
006	UN	1,00	RELE AUXILIAR MINI 24V 5T 10A VOLVO FH NH MB
007	UN	1,00	CHICOTE CONECTOR 5 VIAS PORTA RELE
008	UN	1,00	SIRENE 6TONS 24V
009	UN	1,00	BUZINA ELETROMAGNETICA BIBI 12VOLTS MB VW
010	UN	2,00	LAMPADA H4 24V 75/70W BIODO
011	UN	25,00	ABRACADEIRA NYLON 33CM
012	UN	3,00	FITA ISOLANTE PRETA 5MTS
013	UN	2,00	LANTERNA LED LAT 24V PEIXINHO VOLARE W6 W7
014	UN	2,00	LANTERNA LATERAL LED AM BIVOLT OVAL
015	UN	2,00	LANTERNA LATERAL LED BIV ONIBUS
016	UN	2,00	LANTERNA LED LATERAL PLACA CRISTAL
017	UN	2,00	LANTERNA LATERAL LED PLACA ONIBUS VERMEL
018	UN	2,00	LANTERNA VIGIA CRISTAL RODOVIARIO MARC VIAG
019	UN	5,00	TERMINAL ENCAIXE FEMEA 6 3MM C TRAVA
020	UN	1,00	RETROVISOR REDONDO ONIBUS UNIVERSAL
021	UN	1,00	EIXO PRINCIPAL BRACO LIMPADOR ONIBUS CAIO
022	UN	1,00	EIXO AUXILIAR BRACO LIMPADOR ONIBUS CAIO FOZ
023	UN	4,00	ESGUICHO LIMPADOR C/MANGUEIRA 130CM ONIBUS
024	UN	2,00	CAMERA DE RE 2X1 COM SUPORTE E CABOS
025	UN	1,00	CONVERSOR TENSAO 24V PARA 12V
026	UN	2,00	CINTO SEGURANCA 2 PONTAS ONIBUS CAIO 2500
027	UN	2,00	BRACO LIMPADOR ONIBUS CAIO FOZ SUPER 2500
028	UN	2,00	PALHETA ONIBUS ESCOLAR CAIO FOZ SUPER VOLARE



ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
001	SV	1,00	SERVIÇO DE GUINCHO
002	SV	1,00	SERVICO CONFECCAO ADESIVOS ESCOLARES
003	SV	2,00	TROCA PIVO LD E E LE LIMPADOR
004	SV	1,00	INSTALACAO RESERVATORIOE MANGUEIRAS JOGAR
005	SV	1,00	TROCA MONITOR E TROCA CAMERA DE RE
006	SV	1,00	REPARAR CHICOTE COMPLETO SISTEMA CAMERAS
007	SV	1,00	REFAZER CHICOTE ELETRICO GERAL COM CURTO
008	SV	1,00	SERVIÇO ELETRICO GERAL
009	SV	400,00	KM RODADO
010	SV	1,00	SAIDA MECANICO
011	SV	1,00	DIAGNOSTICO ELETRONICO

1. DA JUSTIFICATIVA

Esta contratação se faz necessário para o conserto do ônibus de placa; ogz-4418 utilizada no transportes de alunos dentro do município para as escolas do município. É dever da administração pública zelar pela conservação de seu patrimônio, controlando e fazendo manutenções necessárias que a vida útil do bem seja otimizada.

A secretaria possui necessidade imediata do veículo e sabe-se que o nosso município não pode negligenciar a ponto de esperar o decorrer do prazo regular de um processo muito longo para aquisição de tais peças, sem tomar nenhuma providência, de imediato, para não comprometer os trabalhos e atendimento a população pois o veículo, desloca-se diariamente em linha de transportes de alunos, e com a baixa demanda de veículos no município não podemos deixar tal veículo parado por conta da demanda.

A manutenção solicitada para o veículo é necessária pois o mesmo acabou estragando devido o grande uso entre zona rural em estradas desgastadas pelo o tempo chuvoso e o desgaste do tempo levando em conta que um processo licitatório podemos considerar que a licitação deve levar pelo menos 30 dias para ficar disponíveis. Sendo assim solicitamos processo cabível para que possamos efetuar o conserto com mais rapidez. Segue em anexo TRES orçamentos realizados por esta secretaria para composição do processo.



2. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada DISPENSA DE LICITAÇÃO (Compra Direta), a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições do Inciso I, art. 75 da Lei nº 14.133 e suas alterações, e outras normas aplicáveis à espécie.

3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora o fornecedor que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Alvorada do Norte / GO.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;
- b. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- c. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- d. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;
- e. Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de Compra, por servidor designado para este fim, a execução dos fornecimentos contratados;



- f. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- g. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto.
- b. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- c. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- d. Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- e. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- f. Efetuar os fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- g. Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- h. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação.

7. DO VALOR ESTIMADO



O valor estimado pelo Transportes para a aquisição do Serviço e **R\$ 7.789,66** (Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos) e objeto **R\$ 7.007,33** (Sete Mil e Sete Reais e Trinta e Treis Centavos)

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária: **10.04.12.361.0403.2.010 3.3.90.30 e 10.04.12.361.0403.2.010 3 3.90.39.**

9. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Alvorada do Norte/GO, 25 de abril de 2025.

KAELE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO